



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos - Pessoal]

PORTARIA IPEM/MG Nº 043 DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Instaura o processo administrativo, nos termos da Lei 14.184 de 31/01/2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor D.J.P, MASP 1051977-5.

Contagem, 28 de abril de 2021.

Melissa Barcellos Martinelle

Diretora-Geral do IPEM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Lorrane Karina Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 28/04/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Barcellos Martinelle, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28689119** e o código CRC **9C7985EA**.

Referência: Processo nº 2330.01.0001071/2020-33

SEI nº 28689119